Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 09/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal pela manhã será das 8:00 horas às 10:00 horas, à partir do dia 09 de maio até o dia 18 de maio.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2001.

Moacyr Elias Fadel Junior
Presidente